



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, Brasília/DF, CEP 70037-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº SEGUNDO/2021-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.020039/2018-36

Contrato nº 33/2019 - CGAD/DLOG/PF

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 33/2019-CGAD, QUE
FAZEM ENTRE SI A
POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA CENTRO
VETERINÁRIO ASA SUL
LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO VETERINÁRIO ASA SUL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.308.065/0001-50 sediado na SCLS 313, bloco “C”, loja nº 29/33, Asa Sul, CEP 70.382-530, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE CÂNDIDO DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.785.338, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do DF e CPF nº 893.361.191-68, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.020039/2018-36** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 33/2019-CGAD/DLOG, decorrente do Pregão nº 13/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) mêss**, ou seja, **de 05 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2022**, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária - O valor para atendimento do presente Termo Aditivo é de **R\$ 616.191,97 (seiscentos e dezesseis mil cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos)**. As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno

PF99100OD21. Elemento de Despesa: 339039, Declaração de Disponibilidade Orçamentária - D.D.O. nº 1411/2021, no valor de **R\$ 251.611,72** de 09 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Garantia – A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, proporcional ao novo período de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – Da Publicação – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993

E, por assim estarem justas e acordadas, foi mandado digitar este Aditivo, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Brasília/DF, de julho de 2021.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG200334

PAULO HENRIQUE CÂNDIDO DE CARVALHO
CENTRO VETERINÁRIO ASA SUL LTDA

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 26/07/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CANDIDO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 06/08/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 06/08/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **19640102** e o código CRC **644C8236**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2021 AO CONTRATO Nº 44/2019

Repactuar o valor do contrato, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Dezenove - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação), do Termo de Referência, do Contrato nº 44/2019, processo nº 08084.000576/2019-14, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa R7 Facilities - Serviços de Engenharia Ltda, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2021, registradas no MTE em 22/01/2021 sob o número df000038/2021 e em 07/05/2021 sob o número df000262/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2021.)

ARQUIVO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2021

O pregoeiro e equipe de apoio declaram vencedora do certame a seguinte empresa: 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 73.514.382/0001-45, para todos os itens dos grupos I e II, no valor global de R\$ 679.800,00. As informações relativas à contratação estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sei.arquivonacional.gov.br.

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 04/08/2021) 200247-00001-2021NE000019

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº 08016.023040/2020-14. Termo de Doação AP (15254674), Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário o Estado do Amapá, representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá. Objeto: Doação de 01 (um) escâner corporal, serial nº 04308301001. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, CPF nº 169.625.912-88, nomeado pelo Ato Governamental nº 0840, de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2017.

Processo nº 08016.023040/2020-14. Termo de Doação AL (15254952). Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário o Estado de Alagoas, representado pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. Objeto: Doação de 02 (dois) escâneres corporais, serials nº 04158701001 e 04158701001. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos - CORONEL. PM, CPF nº 026.593.114-20, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.931, de 4 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.611 de 04 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Espécie: TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO. Processo: 08016.024542/2014-14. Concedente: UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN/MJSP - CNPJ: 00.394.494/0008-02. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Parcelamento de Débito oriunda de recursos públicos da União junto ao então Departamento Penitenciário Nacional, após rejeição da prestação de contas do Convênio nº 125/2014 (Plataforma Mais Brasil nº 813246/2014), conforme decisão exarada na Nota Técnica nº 82/2021/COAP/CGGIR-DEPEN/DIRPP/DEPEN/MJ. O valor do débito atualizado até 08/06/2021 perfaz o montante de R\$ 381.564,98 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais devidamente atualizadas, sendo a primeira parcela em setembro de 2021. Data de Assinatura: 03/08/2021

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021 - UASG 200326 - DIREX

Nº Processo: 08016.000209/2020-68.

Dispensa Nº 9/2021. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA.

Contratado: 28.224.805/0001-38 - MULTIBRASIL CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Locação de imóvel da torre A do empreendimento Multibrasil Corporate, situado no endereço SCN, quadra 4, bloco A, torre A, em Brasília/DF objeto da matrícula nº 29.910, do 2º ofício de registro de imóveis da comarca de Brasília/DF, para abrigar as instalações do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2026. Valor Total: R\$ 30.473.545,80. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2021.)

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 08200.020039/2018-36.

Pregão. Nº 13/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 04.308.065/0001-50 - CENTRO VETERINARIO ASA SUL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2022. Vigência: 05/08/2021 a 04/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 616.193,40. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021.)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 08200.020039/2018-36.

Pregão. Nº 13/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 04.308.065/0001-50 - CENTRO VETERINARIO ASA SUL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2022. Vigência: 05/08/2021 a 04/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 616.193,40. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021.)

EDITAL Nº 16, DGP/PF DE 4 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS

POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção ao disposto no Parecer nº 00849/2021/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, e em complementação ao Edital nº 14 - DGP/PF, de 22 de julho de 2021, que tornou pública a convocação para a avaliação médica referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, torna públicos os procedimentos para solicitação de adiamento da avaliação médica - consulta (anamnese e exame físico) e/ou envio parcial de exames médicos - pelas candidatas gestantes, impedidas, ou com restrição, de realizar a fase nas datas constantes do respectivo edital de convocação em razão do seu estado gravídico, conforme a seguir especificado.

1.1 A candidata gestante poderá solicitar, mediante requerimento, nas condições e prazos contidos neste edital, o adiamento da realização da avaliação médica - consulta (anamnese e exame físico) e/ou envio parcial de exames médicos, nos termos estabelecidos no Parecer nº 00849/2021/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01500/2021/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

1.1.1 O adiamento da consulta (anamnese e exame físico) e o envio dos exames que não forem apresentados nos prazos previstos no Edital nº 14 - DGP/PF, de 22 de julho de 2021, em razão do estado gravídico, não poderão ser por prazo inferior a seis meses nem superior a um ano após o parto.

1.1.2 A candidata gestante que tiver deferido o adiamento da realização da avaliação médica - consulta (anamnese e exame físico) e/ou envio parcial de exames médicos - não poderá ser matriculada no Curso de Formação Profissional sem a aprovação na referida avaliação.

1.1.3 Se não houver tempo hábil para a aplicação da avaliação médica antes do início de Curso de Formação Profissional relativo ao concurso público regido por este edital, a participação da gestante, caso aprovada na avaliação médica, ficará postergada para o subsequente Curso de Formação Profissional do cargo para o qual concorreu, independente do fim da validade do concurso público.

1.1.4 A candidata gestante que tiver adiada a sua avaliação médica terá sua vaga reservada no Curso de Formação Profissional, se possuir classificação que permita a sua matrícula no referido curso, não podendo ter a sua vaga ocupada por outro candidato.

2.0 PROCEDIMENTO PARA REQUERER O ADIAMENTO

2.1 A candidata gestante que desejar requerer o adiamento da avaliação médica - realização da consulta (anamnese e exame físico) e/ou envio parcial de exames médicos - deverá, no período compreendido entre as 10 horas do dia 5 de agosto de 2021 e 18 horas do dia 6 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília/DF):

a) acessar link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21;

b) no campo apropriado, assinalar a sua pretensão de adiamento da realização da avaliação médica; e

c) enviar, via upload, documento médico que comprove o seu estado gravídico.

2.1.1 A documentação citada no subitem 2.1 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período estabelecido neste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21. Após esse período, o requerimento de adiamento da avaliação médica será indeferido, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

2.1.2 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva da candidata.

2.1.3 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

2.1.4 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

2.1.5 A candidata deverá manter seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, a candidata deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.1.6 A candidata que não requerer o adiamento da realização da sua avaliação médica, nos termos estabelecidos neste edital, ou que não enviar documento médico que comprove o seu estado gravídico não terá direito ao referido adiamento. Apenas o envio do documento médico que comprove o estado gravídico não é suficiente para a obtenção do adiamento da fase.

2.2 A candidata que não requerer o adiamento da realização da consulta (anamnese e exame físico) ou que tiver o seu requerimento indeferido e não comparecer a essa avaliação, de acordo com o respectivo edital de convocação, será automaticamente eliminada e não terá classificação alguma no concurso.

2.3 Será facultado à candidata gestante, ainda, o envio parcial dos exames médicos solicitados conforme subitem 3.2.2 do Edital nº 14 - DGP/PF, de 22 de julho de 2021, deixando para enviar os exames que não possa realizar em razão do estado gravídico complementarmente, na forma e no prazo a serem oportunamente divulgados por meio do edital de convocação.

3 A candidata deverá encaminhar, por meio de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21 e em período a ser informado no edital de resultado provisório da avaliação médica, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 - UASG 200334

Nº Processo: 08200003774202181. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, EM PLATAFORMA BIM (Building Information Modeling), DO CANIL CENTRAL DA POLÍCIA FEDERAL, em terreno situado no setor Policial Sul, Lote 2, Brasília/DF, CEP: 70610-200, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, Saus - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/portal/200334-2-00002-2021>. Entrega das Propostas: 10/09/2021 às 09h00. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Auditorio, Saus - BRASÍLIA/DF.

IGOR AFONCO E SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/08/2021) 200334-00001-2021NE000318

